



**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REGULARIZA SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S E INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB - E**

NÚCLEO URBANO INFORMAL OBJETO DA REURB: sendo o originário da Matrícula nº 4.114, registrado conforme assentamento respectivo junto do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, SC.

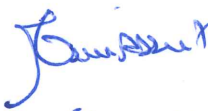
A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, relativamente à regularização fundiária de interesse social - Reurb-S e Reurb-E, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, bem como na Lei Municipal nº 1.383, de 22 de junho de 2018, **NOTIFICA** os eventuais interessados nas áreas acima identificadas para que apresentem impugnação, querendo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o(s) interessado(s) titularize(m) sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico - REURB-S e REURB-E.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso: <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br>.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 29 de julho de 2024.

Membros da Comissão


Juvenília N. Viegas
